



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 027/99

Súmula: Concede férias regulamentares aos servidores municipais **ALVARO LUIZ DE PIERI** e **JOSÉ VANI DO NASCIMENTO** e da outras providências..

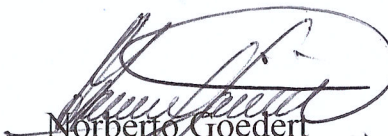
NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 065/94 de 26 de abril de 1994.

## RESOLVE

Conceder ferias regulamentar ao servidor municipal conforme abaixo.

NOME:	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JOSÉ V. DO NASCIMENTO	12/03/98 à 11/03/99	16/03/99 à 14/04/99
ALVARO L. DE PIERI	04/02/98 À 03/02/99	01/03/99 À 20/03/99

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Pr, 16 de março de 1999.

  
Norberto Goedert  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 20/03/99